



O DISCURSO ECOLÓGICO DO RISCO NA REORGANIZAÇÃO INJUSTA DO ESPAÇO: REFLEXÕES SOBRE AS AMBIGUIDADES DO RISCO AMBIENTAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

Florence Marcolino Barboza ¹

RESUMO

O presente trabalho é resultado da dissertação de mestrado e, tem como tema central discutir como a instrumentalização de argumentos ecológicos são utilizados na reorganização injusta do espaço. Proponho, à luz disso, tomar como base empírica o município de Campos, em que o discurso ecológico nas políticas urbanas, alinhada a uma política ambiental para os capitais, nos sugere promover certos projetos de cidade, fazendo com que o discurso seja fundamental na questão habitacional. Como horizonte teórico-metodológico o trabalho se apoia em pressupostos epistemológicos recorrendo-se a luz do instrumento crítico. A temática revela uma geografia do poder ao colocar em evidência a conflitividade imbricada na produção do risco ambiental no espaço de Campos.

Palavras-chave: Argumento ecológico; Risco ambiental, Conflitividades, produção da natureza, biopoder.

RESUMEN

El presente trabajo es el resultado de una tesis de maestría y su tema central es discutir cómo se utiliza la instrumentalización de los argumentos ecológicos en la injusta reorganización del espacio. Ante esto, propongo tomar como base empírica el municipio de Campos, en el que el discurso ecológico en las políticas urbanas, alineado con una política ambiental de capitales, sugiere que impulsemos determinados proyectos de ciudad, haciendo fundamental el discurso en la materia. alojamiento. Como horizonte teórico-metodológico, el trabajo se fundamenta en supuestos epistemológicos a partir de la luz del instrumento crítico. El tema revela una geografía del poder al resaltar el conflicto involucrado en la producción de riesgo ambiental en el espacio de Campos.

Palavras-chave: Argumento ecológico; Falésia ambiental, conflitos, produção da natureza, bioenergia.

¹ Doutoranda do Curso de Geografia Humana da Universidade de São Paulo – SP, florencemarcolino@usp.br;



INTRODUÇÃO

O presente trabalho é em grande parte resultado da dissertação de mestrado, mas sobretudo alimentado pelas indagações produzidas pelo referencial teórico da disciplina “Geografia e filosofia da ciência”, cursada no programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, da USP. Inicialmente, destaca-se que a justificativa pela temática é devido as pesquisas anteriores desenvolvidas por outros pesquisadores e pela autora, ao identificar que a problemática ainda está em como a noção de risco na contemporaneidade tem sido abordada, quando podemos perceber que (ainda) a forte influência de perspectivas naturalistas, objetivistas e tecnocráticas nas práticas materiais e discursivas, outrora, como quadro físico (geralmente considerada como “naturalizada” e como “fatalidade” pelo poder público), e em ambos casos ignora-se a dinâmica societal que antecede, e aquelas que seguem os desastres ambientais (SIQUEIRA et al, 2016).

Dito isso, este trabalho se propõe a discutir como a instrumentalização de argumentos ecológicos tem sido utilizado na reorganização injusta do espaço. Proponho, à luz disso, tomar como ponto de partida o município de Campos, em que o discurso ecológico nas políticas urbanas, alinhada a uma política ambiental para os capitais, nos sugere promover certos projetos de cidade, fazendo com que o discurso seja camuflado na questão habitacional (BARBOZA, 2019).

Como exemplo dessa realidade, destaca-se duas questões centrais em nossos estudos: 1) os interesses políticos e de biopoderes na reorganização espacial, ao promover remoções de famílias habitadas em “áreas de risco” a inundações em nome do “risco ambiental” para moradias em locais segregados e precários de infraestrutura urbanística produzindo, assim, novas vulnerabilidades (riscos sociais). E 2) ao dar legitimidade para a construção de um loteamento a jusante (com slogan “áreas verdes”), transformando instrumentalmente áreas definidas como “áreas de risco” em áreas “ambientalmente aprazíveis”, revelando as ambiguidades do risco.

É preciso destacar que o referido loteamento foi (re)aprovado recentemente (durante a pandemia do novo coronavírus) pela prefeitura de Campos e pela secretaria de obras do município, após ter sido inicialmente (em 2015) reprovado pela secretaria de Defesa Civil. Em nossas pesquisas foi possível evidenciar que a aprovação do



projeto para a construção do loteamento se deu, não só pela “legalidade” para a construção do empreendimento em uma localidade demarcada como “área de risco” pela Defesa Civil e imprópria para moradia, como pela legalidade para a “entrada” de serviços urbanos, que não foram concluídos pelas obras de urbanização do programa “Bairro Legal” (instalação de infraestrutura urbana nos bairros; saneamento, asfalto e iluminação pública) na localidade que fica à jusante do loteamento.

O que parece revelar: 1) a manipulação do discurso ecológico, em que a instrumentalidade do “risco ambiental” se materializa e desterritorializa em nome do “bem-estar da população” e das novas formas de reordenamento territorial, e 2) um duplo movimento, dicotômico e ambíguo, das políticas urbanas em Campos, oscilando entre o “legal” e o “ilegal” pelo uso do solo urbano.

Dito de outro modo, parece que é a relação dialética do valor de uso e do valor de troca na relação com a produção da natureza, ao utilizar estratégias capitalizadas para dar materialidade concreta para promover a manutenção das contradições sociais. Isto é, o discurso do risco ambiental parece se [re]apropriar da natureza para a materialização das desigualdades, ou ainda, para reforçar as injustiças (criadas historicamente e sócio-espacialmente), produzidas pelos agentes (do neoliberalismo ambiental) e gestadas pelo binômio mercado capitalista + Estado para atender o capital (SOUZA, 2019).

Assim como em trabalhos anteriores o “risco ambiental” aparece como categoria central das nossas análises. É preciso reconhecer que essa temática apresenta um vasto arcabouço teórico, sendo amplamente resgatada pelas mais diversas áreas do conhecimento acadêmico. Aqui, tento explicitar um caminho que vem sendo percorrido a alguns anos em meu exercício epistemológico e que ganha novas roupagens com a inserção no doutorado.

METODOLOGIA

Como horizonte teórico-metodológico o trabalho se apoia em pressupostos epistemológicos. Recorre-se a luz desse instrumental crítico, apropriando-se das elaborações teóricas de autores vinculados ao pensamento crítico. Ao perceber a necessidade de aprofundamento analítico sobre a operacionalização dos conceitos assumidos que se percorre o campo das epistemologias políticas alternativas.



De forma inicial, foi feita uma revisão de literatura para compreender o debate do “risco”, de modo que ofereça subsídios necessários para o exercício de reflexão no debate teórico-político aqui proposto. Além da exposição da revisão bibliográfica, foi feita uma análise qualitativa das entrevistas realizadas na pesquisa empírica da dissertação de mestrado.

REFERENCIAL TEÓRICO

As ambiguidades do “risco ambiental”

A problemática acerca da noção de risco ganha relevância nos debates da questão ambiental contemporânea. Com destaque para as políticas de gestão do território e nos discursos oficiais do governo, o termo risco tem sido utilizado por diferentes agentes/atores, entre eles estudiosos das “ciências da natureza” e a própria mídia, que muitas vezes incorpora um discurso preconceituoso e até mesmo estigmatizado, ao se referirem aos moradores mais pobres, como moradores das “áreas de risco” (DUTRA, 2015).

Entendemos, que a “sociedade de risco” (BECK, 2010) emerge com o advento da modernização, contribuindo com a fabricação de incertezas, instabilidade econômica e na produção social dos problemas ambientais. Por sua vez, Horácio Aráoz (2017), salienta que os problemas ambientais que enfrentamos tem origem no período colonial, no processo de alastramento da racionalidade eurocêntricas e seu projeto antiecológico.

Os autores Lima (2011) e Acselrad (2002) abordam que os riscos e impactos ambientais produzidos pela modernização afetam principalmente os grupos sociais mais vulneráveis, o que explica as profundas desigualdades sócio-espaciais das cidades contemporâneas frente aos “riscos”. Souza (2019) acrescenta que as desigualdades na exposição aos riscos são derivadas de modelos hegemônicos de organização do espaço, “e na capacidade de acesso a recursos ambientais e fruição de amenidades naturais, em função das clivagens de classe e hierarquias sociais” (p.130). Por sua vez, Horácio Aráoz (2017) salienta que os problemas ambientais que enfrentamos têm origem no período colonial, no processo de alastramento da racionalidade eurocêntrica e seu projeto antiecológico.



Por outro lado, Leff (2003), ao propor o que ele chama de “pedagogia da complexidade ambiental”, demonstra que na verdade “nossos chamados problemas ambientais são em grande parte resultado da forma como temos produzido e conduzido nosso conhecimento do mundo” (CARVALHO, 2005, p.150). Ainda para Leff:

A crise ambiental não é crise ecológica, mas crise da razão. Os problemas ambientais são, fundamentalmente, problemas do conhecimento. Isto tem fortes implicações para toda a política ambiental - que deve passar por uma política do conhecimento -, e para a educação. Aprender a aprender a complexidade ambiental não é um problema de aprendizagem do meio, mas de compreensão do conhecimento sobre o mundo (LEFF, 2003, p. 55 apud CARVALHO, 2005, p. 151).

Por esse motivo, Carvalho (2005, p. 151) afirma que a chamada crise ambiental, antes de mais nada, deveria ser vista “como um chamado a revisão dos processos cognitivos e de produção dos discursos que conduzem a nossa apropriação do mundo”. Nessa complexidade, Souza (2015, p. 26) acredita que somente aprofundando a compreensão das contradições sociais e seus conflitos gerados (entre classes) “é que poderemos perceber e expor o quadro real da sua complexidade: o problema das assimetrias (distribuição assimétrica de ganhos/prejuízos e riscos, bem como da própria capacidade de se proteger de malefícios)”.

A partir de Souza (2019) compreende-se que os “riscos ambientais” possuem um componente naturogênico, condicionados por fatores meteorológicos e hidráulicos e, outro componente social, processos que intensificam ou facilitam a criação de condições para inundações, como, por exemplo, as estruturas hidráulicas em Campos.

O mesmo autor destaca que o risco pode ser subdividido em dois tipos: o risco objetivo, no qual leva-se em consideração “a probabilidade de ocorrência ou concretização do perigo ou tradução de um ameaça e, adicionalmente a magnitude estimada do impacto” e, o terreno do risco subjetivo, que é o risco tal como percebido pelos atores sociais (mais) diretamente atingidos (SOUZA, 2019, p.203). Portanto, na análise da percepção de risco Souza (2019), salienta-se que a tensão entre “objetividade” e “(inter)subjetividade” promete abrir caminhos às análises mais profundas e socialmente úteis.

Além disso, eles podem ser categorizados, como: 1) “espaços que apresentam risco”; e os 2) “espaços que representam risco”. Os espaços que *apresentam* riscos são,



aqueles espaços dentro dos limites que comportam processos e dinâmicas que acarretarão riscos de desastre para as pessoas que moram naquele local, “áreas de risco” às inundações. Já o espaço que *representa* risco, é aquele que “pelas dinâmicas apresenta risco para o entorno ou locais distantes” (SOUZA, 2015, p. 30). Por isso entendemos que a noção de “risco” pode assumir algumas especificidades de acordo com o contexto em que é abordado.

Nesse caminho, entendemos que o risco é uma categoria construída socialmente e culturalmente dentro de cada realidade local (LOPES et al., 2004). Ao considerar que o risco é relacional, Veyret salienta que ele “só poder ser pensado a partir da percepção dos indivíduos, de suas formas de ver e conviver com o mundo” (CARVALHO, 2019, p. 203). Partindo deste ponto, entendemos, em um primeiro momento, que a percepção do “risco ambiental” parece-nos ser mediada por imaginários/ideários que os indivíduos constroem por certas perspectivas de “natureza” e de “ambiente” reproduzidas nas ações da atualidade.

Parece-nos, que: a combinação das falas/saberes/discursos sobre uma possível percepção de “natureza” (e seus usos) poderia nos ajudar a compreender as matrizes discursivas do risco ambiental. Na pesquisa de dissertação encontro, num primeiro momento, nas representações ideológicas e práticas discursivas dos gestores do Plano Diretor de Campos, que é possível perceber diferentes narrativas de natureza imbricada nos saberes e nas ações que acionam diversos mecanismos de desigualdades e injustiça ambiental.

Esses entrelaçamentos entre práticas e produções discursivas e materiais (objeto e sujeito), não emergem fora das relações de poder (agentes, classes, interesses, conflitos, grupos sociais) da, e na, produção espacial. Essas práticas parecem revelar a conflitividade em diferentes escalas, o que, dito de outro modo, as relações de biopoder em diferentes escalas. Assim, entendemos que o espaço é ocupado de acordo com as clivagens e hierarquias sociais nas quais se divide a sociedade. Esse quadro se torna mais expressivo visto que a natureza capitalizada realiza-se através da produção do espaço urbano, de maneira que a acumulação do capital se materializa na cidade como negócio (CARLOS, 2015). Trata-se, na realidade, de uma lógica mercantil ao transformar em mercadoria tudo que toca. Ou em uma análise Smithiana do desenvolvimento desigual capitalista, a produção do espaço na verdade é uma lógica da produção da natureza.



Nessa produção parece que o discurso ecológico desempenha um papel central na reorganização injusta do espaço, ao regular o uso do solo urbano. Tem-se por hipótese que as narrativas (oral/escrita) de natureza e seus usos sobre ela têm dado materialidade concreta para o discurso ecológico efetivar as desigualdades e as injustiças no espaço de cidades como Campos dos Goytacazes, ao justificar as remoções de famílias das “áreas de risco” em nome do “risco ambiental”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Campos ao apresentar componentes básicos de exclusão sócio-espacial no seu processo de formação, é ocupada em função das hierarquias sociais e cujo único local que sobra para a população que não detém capital para uma moradia digna é a ocupação de áreas menos valorizadas da cidade e “impróprias”, muitas vezes são “áreas de risco” (RAMOS, 2016). Há nesse sentido, uma gama complexa de agentes sociais hegemônicos produtores do espaço (elites locais/regionais) que promovem “uma assimetria estrutural de poder entre dominantes e dominados e de uma enorme desigualdade” (SOUZA, 2015, p. 27), o aprofundamento dos processos segregacionistas e, portanto, os mecanismos de injustiça ambiental implicados nos desastres relacionados a inundações.

Devido a sua formação urbana em uma planície de inundação, em diversos momentos fora atingido por eventos extremos de chuva, desencadeando transbordamento das águas em direção às áreas urbanas e rurais. Como justificativa de promover o controle das inundações a partir de 1935, foram implantadas estruturas hidráulicas nos cursos d’água, como ações de drenagem, canalizações e diques, no entanto, aliadas a falta de manutenção, mau funcionamento e descompromissada com as possíveis consequências que trariam ao ambiente, as estruturas tem contribuído para a intensificação da magnitude de desastres ambientais relacionados à água, ao impedir o escoamento da água durante o transbordamento, e assim, fazendo o efeito inverso ao esperado (LEITE, 2019).

As estruturas criadas com o discurso ambiental de proteção contra eventos desastrosos na verdade tinham como intuito drenar as superfícies brejais e lacustres que caracterizavam esse ambiente, para que houvesse a ampliação das áreas destinadas à



produção canavieira, principal atividade econômica desta localidade até a década de 1980 (LEITE, 2019). Partindo disso, parece que, historicamente, aliado ao interesse político, a lógica do capital se aproveita do discurso ambiental para materializar as assimetrias na cidade, ou ainda, reforçar as contradições e desigualdades produzidas pelos agentes hegemônicos do espaço, a fim de atender apenas aos interesses de uma parcela da população.

Esse complexo de poder e interesses no território, ao expressar conflitos que daí derivam, não teria uma conexão com a ideia de “biopoder” ou “biopolítica” de Foucault? Destaca-se, nesse contexto, como expressão dessa realidade, o episódio emblemático das inundações de 2008 (ainda se recuperando dos eventos desastrosos de 2007), ao afetar severamente a cidade e assim, agudizar ainda mais a questão habitacional. Os locais atingidos com maior frequência pelas inundações na cidade, após análises aos locais a Defesa Civil são demarcadas como áreas “impróprias” para moradia, por se tratarem de “áreas de risco”, e, por isso, deveriam ser removidas.

Identificamos em nossa pesquisa que 1) havia um conflito de interesses entre os agentes públicos que participaram do planejamento do Plano diretor; 2) as empresas privadas responsáveis pelo Estudos de Impacto de Vizinhança alteravam a legislação municipal de parcelamento do solo, de acordo com os interesses dos gestores; e que 3) houve uma colusão direta, de acordo com o interesse político para a execução do programa “Morar Feliz” (BARBOZA, 2019).

Há nesse sentido, uma gama complexa de agentes sociais hegemônicos produtores do espaço que promovem “uma assimetria estrutural de poder entre dominantes e dominados e de uma enorme desigualdade” (SOUZA, 2015, p. 27), e que atuam aprofundando os processos segregacionistas e, portanto, os mecanismos de injustiça ambiental implicados nos desastres relacionados as inundações. O que leva-nos a indagar? em quais escalas os agentes hegemônicos da produção do espaço atuam produzindo as assimetrias de poder? O que controla a produção da natureza?

Deste modo, compreende-se que no sistema capitalista, que tem como marca a desigualdade, o acesso ao espaço urbano será configurado de forma desigual e seletiva, pois grande parte da população não tem renda para pagar uma habitação digna. Isto significa dizer que no mercado imobiliário, os indivíduos negociam a quantidade de moradia, acessibilidade e a necessidade de todos os outros bens e serviços, dentro de um



orçamento mais do que restrito (HARVEY, 1980). Portanto, morar em locais “precários” ou de “riscos” biofísicos é, na maioria das cidades brasileiras, o destino dos pobres (SANTOS, 2014).

A política urbana em Campos parece revelar o modelo de cidade “4 C”, de outras cidades no Brasil: compactada, conectada, coordenada e comercializada. Cujas narrativas revelam o que Acseirad (2009) nos chama a atenção para compreender que existe um discurso usualmente ligado a uma política de marketing de cidades, concomitantes às práticas de flexibilização das legislações urbanas e ambientais, para, por exemplo, acolher multinacionais em áreas e modalidades impróprias do ponto de vista do interesse público. Nas palavras de Sanchez (2009), trata-se na “verdade de um discurso ideológico que, em sua vertente urbana, configura políticas de promoção e legitimação de determinados projetos de cidade”, a “cidade sustentável” (SANCHEZ, 2009, p. 172).

A cidade “4 C” revela o atual discurso urbano veiculado pela agenda hegemônica e cada vez mais presente na “cidade-modelo”, ao evocar a cidade sustentável (SANCHEZ, 2009). Ou ainda, para evocar o que Carlos (2018) chama de “a cidade como negócio”. Percebe-se, assim, que a agenda urbana liberal, com suas imagens e seus discursos, pactos e acordos firmados entre os diferentes agentes em torno deles, legitima constantemente as noções naturalizadas de “cidades sustentáveis” como modelo a ser seguido (SANCHEZ, 2009).

Na direção deste questionamento, pode-se ressaltar, concordando com Acseirad (2009), que o discurso ambiental serve para trazer as forças sociais da cidade, no qual, em nome do interesse “de todos”, é a política de algum grupo que será feita. De acordo com Souza (2015), esse discurso sobre “bem comum” abriga um componente mítico e ideológico a serviço da heteronomia. Para ele, defender abstratamente o “bem comum” é embasar um raciocínio utilitarista de “maximização de utilidade”, que serve para justificar o sacrifício de “alguns” em benefício de uma “maioria”, por isso Souza (2015) afirma que é acionar o mecanismo da (in)justiça social.

Ou seja, no plano simbólico, as cidades do neoliberalismo ambiental jogam com força o debate da sustentabilidade para afirmação de alguns princípios, noções e imagens (SOUZA, 2015). Essas múltiplas narrativas que se relacionam com as práticas materiais, representacionais e simbólicas, que produzem metabolicamente os processos socioecológicos desiguais da cidade. Para Smith (2007, p. 25) “a capitalização da



natureza explicitamente regulamenta decisões sociais de acordo com os mercados financeiros”. Essa parece ser a relação com a natureza sendo mediada pelo valor de troca, bem como pelas determinações do valor de uso (SMITH, 1988). Aí está o que parece-nos ser a produção da natureza acontecendo em diversas escalaridades geográficas, e que revelam o próprio desafio da bipolarização epistemológica da Geografia (sociedade/natureza, cultura/natureza).

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Em meu exercício metodológico tenho começado a refletir criticamente sobre a natureza do discurso ambiental do risco e como essa matriz discursiva começa a ser forjada no conhecimento. Entende-se a necessidade futura de revisão dos instrumentos cognitivos e de produção das matrizes discursivas que conduzem a nossa apropriação e percepção de mundo, como nos convida Carvalho (2005). Para pensarmos as matrizes discursivas do risco, ou ainda as várias naturezas do discurso ambiental do risco.

É possível de forma introdutória constatar que o discurso ambiental nas políticas urbanas, revela na verdade uma política de remoção histórica no governo municipal, alinhada a uma “política ambiental para os capitais”, para promover certos projetos de cidade, fazendo com que discursos/falas/saberes/práticas sejam instrumentalizados na reorganização injusta do espaço. Revelando uma geografia do poder ao colocar em evidência a conflitividade imbricada na produção do risco ambiental no espaço de Campos. De modo que continuam reforçando as desigualdades criadas historicamente e espacialmente, ao cada vez mais ameaçarem a territorialidade das famílias que moram em “áreas de risco” com as remoções.



REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, n.13, 2002, Ouro Preto. **Anais do XIII ENCONTRO NACIONAL DA ABEP**, Ouro Preto: ABEP, 2002. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_MA_ST5_Acselrad_texto.pdf>. Acesso em: març.2021.

ARÁOZ, H. M. “América Latina” y la Ecología Política del sur. Luchas de Re-Existencia, Revolución Epistémica y Migración Civilizatoria. In.: ALIMONDA, H.; PÉREZ, C. T.; MARTÍN, F. (Orgs.). **Ecología Política Latinoamericana**: Pensamiento crítico, diferencia latino-americana y rearticulación epistémica. 1.ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; México: Universidad Autónoma Metropolitana: Ciccus, 2017. p.193-224.

BARBOZA, F. M. **Risco para quem?** A instrumentalização do risco contra o direito à cidade das famílias removidas das “áreas de risco”. Dissertação apresentada ao Programa de Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, da Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2019, 136f.

BECK, U. **Sociedade de risco**: rumo à modernidade. Tradução: Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed.34, 2010.

CARVALHO, I. C. de M. Paisagem, historicidade e ambiente: as várias naturezas da natureza. **Confluenze. Rivista di Studi Iberoamericani**, v. 1, n. 1, 2009. p. 136-157.

CARVALHO, M. B. de. A GEOGRAFIA: CIÊNCIA DA COMPLEXIDADE (OU DA RECONCILIAÇÃO ENTRE NATUREZA E CULTURA). **Boletim Paulista de Geografia**, n. 83, 2005.

LEFF, E. Political Ecology: a Latin American Perspective. **Desenvolv. Meio Ambiente**, v. 35, p. 29-64, 2015.



PORTO-GONÇALVES, C. W. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

BECK, U. **Sociedade de risco**: rumo à modernidade. Tradução: Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed.34, 2010.

CARVALHO, N. L. Políticas públicas para gestão de riscos: Aquisição de direitos ou reprodução da injustiça ambiental? Reflexões baseadas no caso do bairro Córrego D'Antas, Nova Friburgo (RJ). In: **Ambientes: Revista de Geografia e Ecologia Política**.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná. v.1, n.2. Francisco Beltrão, Unioeste, 2019.

DUTRA, A. S. Problematizando o conceito de risco. **O social em questão**, revista do departamento de Serviço Social, Ano 18, n 33, 2015, p. 177-192.

HAESBAERT, R. Des-controle dos territórios–e das fronteiras–num mundo globalizado. **Revista Geografia em Questão**, n.2, v.1, 2009, p. 56-69.

LEFF, E. Political Ecology: a Latin American Perspective. **Desenvolv. Meio Ambiente**, v. 35, p. 29-64, 2015.

LIMA, G. F. da C. **Educação Ambiental no Brasil** – formação, identidades e desafios. Campinas, SP: Papirus, 2011.

LEITE, A. F. Estruturas hidráulicas, gestão dos recursos hídricos e desastres relacionados à água na região do baixo rio Paraíba do Sul (estado do Rio de Janeiro): Uma análise fundamentada no desastre deflagrado pela inundação de 2007. **Ambientes: Revista de Geografia e Ecologia Política**. v. 1, n.1. Francisco Beltrão, Unioeste, 2019.

LOPES, J. S. L. et al. **A ambientalização dos conflitos sociais**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/UFRJ, 2004.

RAMOS, T. T. Crescimento econômico e desenvolvimento sócio-espacial em Campos dos Goytacazes. **Geo UERJ**, n. 29, p. 63-88, 2016.

SIQUEIRA, A. M. M. et al. **Relatório do Projeto Cartografia socioambiental e mapeamento de áreas sujeitas a inundações no Norte Fluminense/RJ**. Campos dos Goytacazes. NESA/UFF. 2016.

SOUZA, M. L. de. Proteção ambiental para quem? A instrumentalização da ecologia contra o direito à moradia. **Mercator**: Fortaleza, 2015, v. 14.

_____. **Ambientes e territórios**: Uma introdução à Ecologia Política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.